

22/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 18:05:05
163301633 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2017
NR. DOCUMENTO 175.679.510.502.195
VALOR TOTAL 944,61

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CAMILA SILVA GOMES
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.502.195-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 3.ABF.AAC.FDB.C5C.8C2
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

483

01 CNPJ/CEI 18261867000166		02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, nº 401				04 Bairro INDUSTRIAL
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32235-130	08 CNAE 9499500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
10 PIS/PASEP 21041482894		11 Nome ANA CAMILA SILVA GOMES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOUTOR CICERO DE CASTRO, nº 121				13 Bairro INDUSTRIAL
14 Município CONTAGEM	15 UF MG	16 CEP 32235150	17 CTPS(nº, série, UF) 90359 - 0137 - MG	18 CPF 10447642600
19 Data de Nascimento 07/01/1989		20 Nome da Mãe VERA LUCIA SILVA GOMES		
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.134,00	24 Data de Admissão 01/11/2017	25 Data do Aviso Prévio 19/12/2017	26 Data de Afastamento 19/12/2017	27 Cód. Afastamento P00
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 01009707283	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17450529000100 - SENALBA MG			

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (líquido de 0 dias e 0 hs/faltas e DSR)	718,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0 %	0,00	55 Adic. Noturno 0 Horas a 0 %	0,00
56.1 Horas Extras 0 Horas a 0 %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	59,03
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. 2017 - 0/12 avos	0,00	65 Férias Proporc 2/12 avos	189,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/11/2017 a	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	63,00	69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00	108 Vale Alimentação	15,83	112.1 Previdência Social	57,45
112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00
115.1 Mensalidade Sindical	11,34				

01 CNPJ/CEI 18261867000166	02 Razão Social/Nome INSTITUTO SER FELIZ			
10 PIS/PASEP 21041482894	11 Nome ANA CAMILA SILVA GOMES			
17 CTPS (nº, série, UF) 90359 - 0137 - MG	18 CPF 10447642600	19 Data de Nascimento 07/01/1989	20 Nome da Mãe VERA LUCIA SILVA GOMES	
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/11/2017	25 Data do Aviso Prévio 19/12/2017	26 Data de Afastamento 19/12/2017	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

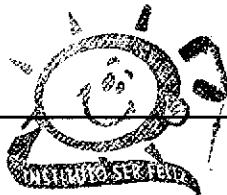
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 944,61, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Cont. de 02 DEC de 12

EDIGARD RAPHAEL DUTRA
RG: MG-11.714.547 - SSP/MG
CPF: 06439086685
Presidente

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



Xatira Camila S.C.
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

485